Decreto de 2 de Julho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei nº 1202, de 8 de Abril de 1939, torna insubsistente o Decreto de 30 de Junho do corrente, que transferiu para o 8º distrito (Quatro Irmãos), o subprefeito Adelchi Morganti

José Bonifácio, 2 de Julho de 1943

Prefeito